



6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 30 de junho de 2026.

Amílcar Rabelo de Queiroz
Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL Nº 46/2026 – SEE/FAPESQ/PB

SELEÇÃO DE EQUIPES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO - OUSE CRIAR EDIÇÃO 2026/2027: Educação Empreendedora: economia criativa e desenvolvimento local.

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em cooperação com a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB), torna públicas as normas para a realização de Edital para o Programa de Educação para Inovação e Empreendedorismo na Rede Estadual de Ensino - OUSE CRIAR, regulamentado pela Lei nº 11.535, de 03 de dezembro de 2019, sendo destinado aos Estudantes da Rede Estadual de Ensino da Paraíba.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção será regido por este Edital e destina-se a seleção de equipes para participação no Programa de Educação para Inovação e Empreendedorismo na Rede Estadual de Ensino - OUSE CRIAR, Edição 2026/2027, que tem por intuito estimular o protagonismo estudantil, a cultura empreendedora, a criatividade, a inovação e o desenvolvimento de soluções voltadas aos desafios sociais, econômicos, ambientais e tecnológicos presentes nos territórios e comunidades da Paraíba.

2. Poderão participar desta seleção equipes participantes compostas por 01 (um) professor mentor, vinculado a uma instituição da Rede Pública Estadual de Ensino e, por até 03 (três) estudantes regularmente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental e na 1ª série do Ensino Médio da mesma instituição de ensino.

3. As inscrições para este Edital deverão ser realizadas por meio do *Formulário de Inscrição Online* disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no Cronograma Geral (Item 5).

4. O Edital destina-se a seleção de 50 (cinquenta) equipes que irão idealizar e desenvolver propostas inovadoras e elaborar um Produto Mínimo Viável (PMV), demonstrando sua viabilidade, aplicabilidade e potencial de impacto.

5. A seleção será realizada em duas etapas, obedecida a ordem de ocorrência em que aparecem listadas: homologação das inscrições (eliminatória) e análise do pré-projeto e vídeo da equipe (eliminatória e classificatória).

6. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ ou a SEE/PB não se responsabilizarão por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site www.fapesq.rpp.br.

A divulgação dos resultados será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (Item 5 do Edital).

7. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br, das 8:00 às 14:00h.

Campina Grande, 30 de junho de 2026.

Amílcar Rabelo de Queiroz
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA
ESP-PB Nº 13/2025

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA DO NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE DA ESP/SES-PB 8ª CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a 8ª CONVOCAÇÃO do Edital Nº 13/2025, referente à seleção para bolsistas para EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA DO NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE DA ESP/SES-PB. O candidato convocado receberá e-mail institucional com as orientações pertinentes às etapas desta convocação, tendo um prazo de dois dias úteis a contar desta publicação para realizar todos os trâmites de entrega de documentos, ficando vinculado a posterior assinatura de termos de outorga e concessão de bolsa. Será de responsabilidade do candidato convocado cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido pelo edital.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar cópias dos documentos lista dos abaixo presencialmente no Núcleo de Gestão do Trabalho da ESP/PB ou enviar para o e-mail: editaisresidenciaemsauce@gmail.com:

- RG (frente e verso);
- CPF;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Diploma de Graduação, devidamente reconhecido pelo MEC;
- Diploma de pós-graduação na área da Saúde, caso haja;
- Certificado do Programa de Residência vinculado à área da preceptoria;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Bradesco;
- Comprovante de Endereço atualizado;
- Número do PIS/PASEP/NIT;
- Declaração de Disponibilidade e Compromisso do Bolsista para realizar as atividades previstas (Anexo III);
- Termo de Compromisso da Equipe Técnico Pedagógica (Anexo V).

CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NOME DO CANDIDATO
Preceptoria do Programa de Residência Médica em Otorrinolaringologia ^a	Nível I – 12h	André Pinto Villarim

LEGENDA:

A - Bolsa de Desenvolvimento Educacional.

João Pessoa, 16 de junho de 2026

Comissão do Processo Seletivo

CREDENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DEFINITIVO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o resultado definitivo da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 004/2025 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Considerando a publicação do resultado preliminar e a ausência de interposição de recursos no prazo previsto no edital, fica **definitivamente HABILITADA** ao credenciamento, por atender às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:

CENTRO DE OLHOS DA PARAIBA LTDA, CNPJ nº 11.481.458/0001-26

Dessa forma, a referida entidade encontra-se apta ao credenciamento, observadas as disposições constantes no Edital de Chamada Pública nº 004/2025 e demais normas aplicáveis.

João Pessoa/PB, 30 de junho de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves

Mat. 197044-5

Presidente da CCC

Rayanne Pinheiro de Almeida

Mat. 915.227-0

Membro da CCC

Rommel Paiva de Arruda

Mat. 930.825-3

Membro da CCC

Josilourdes Alves Pereira Sampaio

Mat. 689359-7

Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DEFINITIVO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o resultado preliminar da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 004/2025 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Considerando a publicação do resultado preliminar e a ausência de interposição de recursos no prazo previsto no edital, ficam **definitivamente INABILITADAS** ao credenciamento as seguintes empresas, em razão do não atendimento às exigências previstas no instrumento convocatório e demais normas aplicáveis:

FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO - HBOL - CNPJ nº 06.101.061/0002-02

INSTITUTO DE OLHOS LTDA - CNPJ nº 57.933.154/0001-53

Clínica Geral e Pediatria - CNPJ nº 12.780.939/0001-03

TJC SERVICOS LTDA - CNPJ nº 58.139.926/0001-42

Toda forma, as empresas acima relacionadas permanecem inabilitadas para o credenciamento objeto do Edital de Chamada Pública nº 004/2025, em razão da manutenção das condições que ensejaram sua inabilitação na fase de análise documental.

João Pessoa/PB, 30 de junho de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves

Mat. 197044-5

Presidente da CCC

Rayanne Pinheiro de Almeida

Mat. 915.227-0

Membro da CCC

Rommel Paiva de Arruda

Mat. 930.825-3

Membro da CCC

Josilourdes Alves Pereira Sampaio

Mat. 689359-7

Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado preliminar** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº 004/2025 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Após análise da documentação apresentada, foi considerada **INABILITADA** ao credenciamento, por não atenderem integralmente às exigências editalícias e à legislação vigente, as seguintes entidades:

CASÉ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº 42.805.681/0001-05

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa/PB, 30 de junho de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves

Mat. 197044-5

Presidente da CCC

Rayanne Pinheiro de Almeida

Mat. 915.227-0